

**Ata nº 038/2022**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (29.08.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei nº 046/2022**, de 24.08.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro mediante Termo de Convênio, à associação da Água Amigos de São Lourenço e dá outras providências". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Marcos Pedro Griebler. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável** - "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Maikon Luz Vicente*

*Andréa Cristina de Oliveira*

*Vilmar Soares da Silva*

*Andréa Cristina de Oliveira*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 046/2022,  
De 24.08.2022  
de autoria do Poder Executivo**

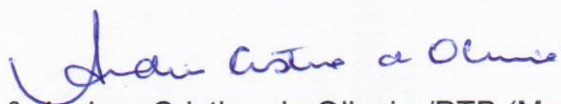
**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro mediante Termo de Convênio, à associação da Água Amigos de São Lourenço e dá outras providências".

**P A R E C E R:** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

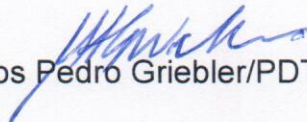
**Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.**



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)



Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



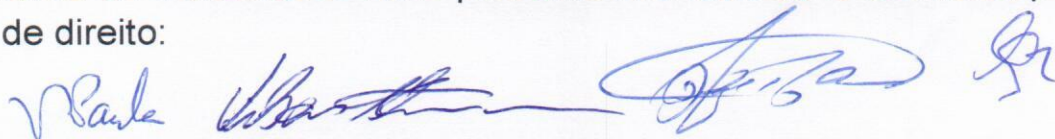
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 05/09/2022

Ver. Elder Knapp

**Ata nº 036/2022**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (05.09.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Douglas Rafael Allebrand e Veleda de Paula, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei nº 046/2022**, de 24.08.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro mediante Termo de Convênio, à associação da Água Amigos de São Lourenço e dá outras providências". Após análise, o presidente nomeou como relator a vereadora Veleda de Paula a qual emitiu **parecer favorável** – **"Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### **Projeto de Lei nº 046/2022, De 24.08.2022 de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro mediante Termo de Convênio, à associação da Água Amigos de São Lourenço e dá outras providências".

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.**

Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Ver<sup>a</sup>. Veleida Clarice Afllen de Paula/PTB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 05/09/2022

Ver. Elder Knapp